

**APRECIAÇÃO PÚBLICA****Diploma:**

Proposta de lei n.º \_\_\_\_\_/XII (1.º)

Projecto de lei n.º 03/XII (1.º)**Identificação do sujeito ou entidade (a)****SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO,****RESTAURANTES E SIMILARES DO CENTRO****Morada ou Sede:**

Rua Simões de Castro, 151-2º-Dpto

**Local :** Coimbra**Código Postal** 3000-388**Endereço Electrónico:** sindhotcentro@telepac.pt**Contributo:**

A apreciação do projecto de lei n.º 3/XII/1.ª sobre o combate à precariedade e aos falsos recibos verdes, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, suscita-nos os seguintes comentários:

Os regimes de presunções legais, que têm vindo a ser criados, em torno da consideração como contrato de trabalho de formas de prestação de actividade, de modo aparentemente autónomo, mas em condições de contrato de trabalho, têm-se revelado totalmente desadequados ao objectivo pretendido.

Nesta medida, e com o constante avolumar de situações de "falsos recibos verdes", saudamos a apresentação de um projecto de lei que visa combater os falsos recibos verdes, clarificando de uma vez por todas as situações de falso trabalho independente.

Saliente-se, para o efeito, a importância, entre outras, da dotação da ACT de poderes administrativos e executivos neste domínio, por forma a que os empregadores sejam obrigados à integração destes trabalhadores, sob pena de incorrerem em situação de desobediência ilegal, sem que os trabalhadores tenham necessidade de recorrer à via judicial.

Data 8 de Agosto 2011  
 Assinatura 8 de Agosto 2011 (Bento) [Signature]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

